



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 266 DE 28 DE JUNHO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 26 20, de 3 de março de 1 956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2620, de 3 de março de 1 956, expedida em nome de DEOLINDA LIRA DE QUEIROZ.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de junho de 1 965.

  
- Dr. Hamilton Raulino Gondim -  
PREFEITO MUNICIPAL